

DECRETO N.º 51.766, DE 20/08/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.866/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	6	
Unidade Orçamentária	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	50.000,00	
Dotação	10	
Unidade Orçamentária	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.91.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO O
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	10.000,00	
Dotação	23	
Unidade Orçamentária	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	10.000,00	
Total	70.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	1	
Unidade Orçamentária	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	70.000,00	
Total Anulações	70.000,00	
Total	70.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal